

Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

## EDITAL 20/2009 – *Campus* de Bragança Paulista

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Diretor do *Campus* de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

### E D I T A L

#### I – DA VAGA

**Artigo 1.º** Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Curso de Graduação em Ciências Contábeis do *Campus* de Bragança Paulista, nas disciplinas:

- **Introdução à Administração;**
- **Franquia e Licenciamento;**
- **Empreendedorismo e Planos de Negócios.**

**Artigo 2.º** É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Graduado**, ser portador de diploma de graduação de curso superior em Administração e/ou área correlata.

**Parágrafo único.** Os candidatos, com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo, que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso, serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

**Artigo 3.º** Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencada no artigo 1.º.

- I - tempo de dedicação: **10 horas semanais;**
- II - horários: segundas-feiras das 19h10 às 20h50; quartas e sextas-feiras das 19h10 às 22h45;
- III - início das atividades: 1º/2/2010;
- IV - valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

**Continuação do Edital 20/2009 – Campus de Bragança Paulista**

## **II – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 4.º** As inscrições serão realizadas de **4 a 20 de janeiro de 2010**, das 8h às 11h e das 13h às 16h (de segunda a sexta-feira), na sala do Desenvolvimento Institucional do **Campus de Bragança Paulista**, situado na Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José – Bragança Paulista-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);

II - comprovantes de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);

III - três fotos 3x4 (recentes);

IV - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Informações:** Tel.: (0xx11) 2454-8005 e 2454-8013, e-mail: [carreiradocente@saofrancisco.edu.br](mailto:carreiradocente@saofrancisco.edu.br).

**Artigo 5.º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

## **III – DA SELEÇÃO**

**Artigo 6.º** Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **22 de janeiro de 2010**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida, sendo que apenas os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **26 de janeiro de 2010, a partir das 14h (Campus de Bragança Paulista)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática**, no dia **28 de janeiro de 2010, a partir das 9h (Campus de Bragança Paulista)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

## **IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**Artigo 7.º** Fica constituída a Comissão Examinadora composta pelos professores Joel Alves de Sousa Júnior, Lilian Bellam da Silva Martins e João Victorino de Souza, da Universidade São Francisco.

**Continuação do Edital 20/2009 – Campus de Bragança Paulista**

**Artigo 8.º** Ficam designados os seguintes professores: Luciano Otatti de Assis Gonçalves, Simone Cristina Spiandorello e Cristiane Ferraz e Silva Suarez, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

**Artigo 9.º** Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista o resultado do processo de seleção.

**V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Artigo 10.** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **29 de janeiro de 2010** pela área de Desenvolvimento Institucional do *Campus* de Bragança Paulista.

**VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Artigo 11.** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, já que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**Artigo 12.** Satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga, não sendo, porém, obrigatória a contratação imediata, pois a validade do processo seletivo é de 6 meses, a partir do primeiro dia do semestre letivo seguinte.

**Parágrafo único.** Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se, dentro do período de validade deste concurso, surgirem vagas na mesma área.

**Artigo 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 2009.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior  
Diretor do *Campus* de Bragança Paulista